

PORTARIA Nº 209 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora MARIA CRISTINA DOS SANTOS correspondente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 01/01/2022."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME		CARGO		PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS		
					110010111	Ü	INÍCIO	FIM
MARIA SANTOS	CRISTINA	DOS	Técnico Enfermager	em n	02/01/2021 01/01/2022	à	02/01/2023	31/01/2023

- **Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.
- Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido 83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos 13 de Dezembro de 2022.

> assinado digitalmente Zuclei Vanilda de Carvalho Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS Prefeito PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) MARIA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula 000002220, que exerce o cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado em DEPARTAMENTO DE SAÚDE, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 02/01/2021 a 01/01/2022, a partir de 02/01/2023 até 31/01/2023

Nestes Termos, Pede Deferimento em

13/12/2022

MARIA CRISTINA DOS SANTOS

Colaborador (a)

Deferido

Não deferido

Zuclei Vanilda de Carvalho Dir. Dpto. Recursos Humanos Portaria Nº 044/2017

REMATO SOARES DE FREITAS

refeito

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/BF0B-FEB7-6B0E-BB73 e informe o código BF0B-FEB7-6B0E-BB73 13/12/22 Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF0B-FEB7-6B0E-BB73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ Z

ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 13/12/2022 15:09:40 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/BF0B-FEB7-6B0E-BB73